



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 007/2021, DA DIRETORIA DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO**
3 **PARANÁ**

4 -----
5 Aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às
6 treze horas e dez minutos (13h10), realizou-se a Reunião Ordinária n.º
7 007/2021, da Diretoria do CREA-PR, através da plataforma Zoom. A reunião foi
8 presidida pelo Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a
9 participação dos seguintes Diretores: Vice-Presidente Eng. Agr. Clodomir Luiz
10 Ascari, 1º Administrativo Eng. Civ. José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º
11 Administrativo Eng. Eletric. Brazil Alvim Versoza; 1ª Secretária Eng. Agr.
12 Adriana Baumel; 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º
13 Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1ª. Financeira Eng. Civ. Maria
14 Cristina Graf e 2º Financeiro Eng. Eletric. Marco Antonio Ferreira Finocchio,
15 além da Eng. Civ. Vivian Curial Baêta de Faria, assessora da presidência e da
16 diretoria.

17 Participaram também da reunião, os funcionários citados ao longo da presente
18 ata.

19 **1. Palavra do Presidente:**

20 O Presidente Ricardo agradeceu a presença dos Diretores.

21 **2. Justificativas:**

22 O quórum estava completo.

23 **3. Aprovação de atas:**

24 Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião Extraordinária nº 02, de 16 de
25 julho de 2021.

26 **4. Agenda:**

27 **4.1 Presidente:**

28 **JULHO DE 2021:**

29 **Dia 16/07:** 09:00 CDER Estadual; 14:00 Reunião Extraordinária da Diretoria.

30 **Dia 19/07:** 08:30 Reunião na Mútua; 10:00 Reunião de Planejamento
31 Estratégico da iniciativa “PA IE 3850 - Estabelecer processo padrão continuado
32 para realização das ações de apresentação e interação do Conselho junto às
33 instituições de ensino selecionadas – reunião presencial UTFPR; 14:00 Reunião
34 na SETI.

35 **Dia 20/07:** 09:00 Reunião com os Coordenadores das Câmaras Especializadas
36 do Crea-PR; 14:30 Planejamento Estratégico da iniciativa “PA IE 3850 -
37 Estabelecer processo padrão continuado para realização das ações de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

38 apresentação e interação do Conselho junto às instituições de ensino
39 selecionadas – reunião virtual UNICENTRO.

40 **Dia 21/07:** 09:30 Planejamento Estratégico da iniciativa “PA IE 3850 -
41 Estabelecer processo padrão continuado para realização das ações de
42 apresentação e interação do Conselho junto às instituições de ensino
43 selecionadas. Reunião virtual MATER DEI; 11:00 Apresentação do Diagnóstico
44 de Inovação no Chapéu Pensador.

45 **Dia 23/07:** 09:30 Planejamento Estratégico da iniciativa “PA IE 3850 -
46 Estabelecer processo padrão continuado para realização das ações de
47 apresentação e interação do Conselho junto às instituições de ensino
48 selecionadas. Reunião presencial IFPR.

49 **Dia 26/07:** 08:30 Reunião da Comissão de Tomada de Contas; 10:00
50 Planejamento Estratégico da iniciativa “PA IE 3850 - UNIOESTE REUNIÃO
51 PRESENCIAL CASCAVEL. Reunião presencial UNIOESTE; 14:30
52 Planejamento Estratégico da iniciativa “PA IE 3850 - Reunião presencial FAG.

53 **Dia 27/07:** 08:30 Reunião de Análise Crítica do Planejamento Estratégico;
54 13:00 Pauta do Plenário; 18:30 Reunião com o Diretor Clodomir Luiz Ascari.

55 **Dia 28/07:** 09:30 Reunião com o Presidente Ricardo sobre o CONESTI
56 Participantes: Claudemir, Edgar, Nilton Costa, Fabiana Endo, Elizandra,
57 Cândido, Wilson e Édipo; 14:00 Reunião da Agenda Parlamentar em Rio Negro.
58 Reunião presencial

59 **Dia 29/07:** 14:00 Abertura no Colégio de Instituições de Ensino Estadual; 19:00
60 Live mensal com o Presidente Ricardo da Comunicação.

61 **Dia 30/07:** 14:00 Reunião de Diretoria.

62 **4.2 Diretores:**

63 **4.2.1 Diretor Clodomir Ascari:**

64 **Dia 16/07:** 08:30 1º Simpósio Científico de Nano Agro.

65 **Dia 29/07:** 19:00 Lançamento do Empreenda + Engenharia. Nós do Sebrae –
66 Londrina

67 **5 Informes:**

68 **5.1 Situação financeira das receitas e despesas**

69 A Diretora Maria Cristina e a Gerente do DPLAN Juliane apresentaram a
70 situação financeira atualizada do Crea-PR, abrangendo as receitas e despesas.

71 **5.2 Compra do potencial construtivo da sede Mateus Leme**

72 A compra de potencial construtivo foi aprovada na Comissão de Tomada de
73 Contas.

74 **6 Assuntos para análise:**

75 **6.1 da Presidência:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

76 Não havia.

77 **6.2 Diretoria:**

78 **6.2.1 Liberação da planilha da renovação do terço** para que todas as
79 entidades possam analisar os critérios

80 O Diretor Brazil trouxe essa solicitação de sua entidade de classe e o Presidente
81 explicou que este ano já estão concluídos todos os estudos e definida a
82 renovação do terço. E que todos os Conselheiros, mesmo aqueles que não fazem
83 parte da Comissão de Renovação do Terço, podem ter acesso a esse material. O
84 Diretor Brazil agradeceu as explicações.

85 **6.2.2 Estratégia que algumas instituições de ensino estão utilizando**, através
86 de cursos, para dar atribuições a engenheiros para que os mesmos possam
87 ingressar no CAU

88 O Diretor Brazil explicou o assunto e, após troca de informações, resolveu que
89 informará o CEAL para que o formalize junto à CEEC, para análise e
90 encaminhamentos.

91 **6.3 dos Departamentos:**

92 **6.3.1 Reformulação Orçamentária de 2021**

93 A Gerente do DPLAN Juliane explicou o assunto e a Diretoria **DECIDIU**, por
94 unanimidade, aprovar a reformulação orçamentária em 2021, de receitas e
95 despesas, conforme apresentação feita pelo DPLAN.

96 **6.3.2 Instrução Normativa 02/2021 – Diretrizes Orçamentárias de 2022**

97 A Gerente do DPLAN Juliane e a funcionária do DECOP Roseli apresentaram o
98 assunto e a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Instrução
99 Normativa 02/2021 – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e
100 execução do Orçamento do Exercício Financeiro de 2022 do Crea-PR.

101 **6.3.3 Orçamento Segmentado das Câmaras em 2022**

102 A Gerente do DPLAN Juliane apresentou o assunto e a Diretoria **DECIDIU**, por
103 unanimidade, aprovar o orçamento segmentado das Câmaras em 2022, conforme
104 proposta apresentada pelo DPLAN.

105 **6.3.4 Processo SEI 017.001021/2021-04 - Tratamento de processo trabalhista**
106 motivado pela dispensa da empregada Inês Krull Ferreira

107 O Superintendente Ritter e o Gerente do DECOP Ricardo Bittencourt
108 explicaram esse item e a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar:

109 1 - Proposição de acordo com pagamento de no máximo 50% dos valores
110 calculados para a indenização, encerrando o processo;

111 2 - Em não havendo o acordo entre as partes, que a empregada seja notificada a
112 reassumir de imediato suas funções no Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

113 3 - Autorizar o DECOP para propor, em casos semelhantes, a realização de
114 acordo judicial limitando o valor proposto para o acordo em, no máximo, 50%
115 do valor calculado para a indenização.

116 **6.3.5** Protocolo 221049/2021 – **Readequação do calendário de reuniões do**
117 **Crea-PR em 2022**

118 O Superintendente Ritter e a facilitadora da Secretaria Geral Ana Barni
119 apresentaram o assunto e a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a
120 readequação do calendário do Crea-PR em 2022, conforme planilha apresentada.

121 **6.3.6** Protocolo SEI 210369/2021 – **Providências com relação ao Conselheiro**
122 **Engenheiro Civil Rafael Valaski da CEEC, que atingiu o limite de faltas não**
123 **justificadas em reuniões deliberativas**

124 O Superintendente Ritter explicou o teor do protocolo, e a Diretoria **DECIDIU**,
125 por unanimidade, encaminhar o assunto para apreciação do Plenário quanto à
126 abertura de processo administrativo, nos termos do Artigo 53 do Regimento
127 Interno, através de Comissão Especial a ser instaurada, devido ao Conselheiro
128 Engenheiro Civil Rafael Valaski ter atingido o limite de faltas não justificadas
129 em reuniões deliberativas.

130 **6.3.7** Processo SEI 017.005038/2020-41 – **Parecer Conclusivo de Acidente –**
131 **PCA**

132 O Superintendente Ritter apresentou o assunto e a Diretoria **DECIDIU**, por
133 unanimidade, aprovar os seguintes encaminhamentos, sugeridos pela
134 Superintendência:

135 1 – Reconhecer a inexistência de quaisquer responsabilidades do empregado
136 Adalberto Musihel pelo sinistro ocorrido, tendo em vista não constar nos autos
137 qualquer comprovação que a conduta adotada pelo empregado tenha contribuído
138 para a ocorrência do sinistro;

139 2 - Reconhecer que os danos ao veículo do Conselho foram ocasionados
140 inteiramente pelo ato criminoso praticado;

141 3 - Determinar que as despesas decorrentes da reparação dos danos causados ao
142 veículo sejam inteiramente suportadas pelo Crea-PR;

143 4 - Frente à inexistência de outros encaminhamentos ou providências que se
144 façam necessários, determinar o arquivamento do presente processo
145 administrativo.

146 **6.3.8** Processo SEI 017.000414/2021-92 – **Fórum de Docentes e Discentes –**
147 **reembolso e inclusão de participante**

148 O assunto foi apresentado pela Gestora do Setor de Eventos Luciane e pelo
149 Gerente do DRI Claudemir, e a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar
150 o que segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

151 - a minuta de reembolso para participantes do evento (documento SEI 0620699);
152 - a indicação do Coordenador Adjunto da CEAP - Amarildo Pasini, para compor
153 a Comissão Organizadora do 28º Fórum de Docentes e Discentes, em
154 complementação à Decisão de Diretoria 051/2021.

155 Os itens 6.3.9 a 6.3.30 foram apresentados pelo Gerente do DRI Claudemir.

156 **6.3.9** Processo SEI 017.000928/2021-48 – AMZ Eventos - **locação de estande**
157 durante um evento que reunirá profissionais da agronomia, produtores rurais e
158 estudantes de Agronomia – I Bioensumos Brasil

159 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 8.200,00 (oito
160 mil e duzentos reais) para locação de estande durante a realização do evento *I*
161 *Bioensumos Brasil*, que será realizado de 25 a 27 de agosto de 2021, em Ponta
162 Grossa/PR.

163 **6.3.10** Processo SEI 017.000919/2021-57 - AMZ Eventos - **locação de estande**
164 durante a realização do Encontro Paranaense de Secretários Municipais de
165 Agricultura e Meio Ambiente 2021

166 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 8.200,00 (oito
167 mil e duzentos reais) para locação de estande durante a realização do Encontro
168 Paranaense de Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente 2021,
169 que será realizado de 15 a 17 de setembro de 2021, em Curitiba.

170 **6.3.11** Processo SEI 017.001053/2021-00 – Associação Profissional dos
171 Geógrafos do Estado do Paraná – APROGEO – **locação de estande** – durante o
172 evento "Pré-RIDOT: O Ordenamento Territorial em tempos de Pandemia:
173 Desafios e Oportunidades (El Ordenamiento Territorial en tiempos de
174 Pandemia: Desafíos y Oportunidades)"

175 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 7.900,00 (sete
176 mil e novecentos reais) para locação de estande durante a realização do evento
177 "Pré-RIDOT: O Ordenamento Territorial em tempos de Pandemia: Desafios e
178 Oportunidades (El Ordenamiento Territorial en tiempos de Pandemia: Desafíos
179 y Oportunidades)", que será realizado de forma híbrida, nos dias 08 e 09 de
180 setembro de 2021 em Curitiba/PR.

181 **6.3.12** Processo SEI 017.001054/2021-46 - Associação de Engenheiros da
182 Fronteira do Iguaçu - ASSEFI - **locação de estande** – durante o evento
183 "Workshop: Tecnologia BIM, Legislação e Incentivos para sua Aplicação nas
184 Áreas Públicas e Privadas"

185 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 2.500,00 (dois
186 mil e quinhentos reais) para locação de estande durante a realização do evento
187 "*Workshop: Tecnologia BIM, Legislação e Incentivos para sua Aplicação nas*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

188 *Áreas Públicas e Privadas"*, que será realizado no dia 23 de setembro de 2021,
189 em Realeza/PR.

190 **6.3.13 Processo SEI 017.000705/2021-81** - Associação dos Engenheiros
191 Agrônomos de Palotina - solicitação para participação de um representante no
192 XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA

193 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:

194 - viabilizar a participação do presidente da Associação dos Engenheiros
195 Agrônomos de Palotina (ou de um diretor da associação por ele indicado), no
196 XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será realizado de 19 a
197 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;

198 - estabelecer o valor máximo de R\$ 3.768,26 (três mil, setecentos e sessenta e
199 oito reais e vinte e seis centavos) para pagamento das despesas com diárias e
200 deslocamento;

201 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
202 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
203 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
204 a caso;

205 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
206 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
207 DRI, até o final de 2021:

208 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;

209 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
210 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
211 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
212 registrados);

213 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
214 entidade de classe a qual representará;

215 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.

216 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
217 Orçamento Segmentado da Diretoria.

218 **6.3.14 Processo SEI 017.000706/2021-25** - Associação dos Engenheiros
219 Agrônomos do Extremo Oeste do Paraná - solicitação para participação de um
220 representante no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA

221 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:

222 - viabilizar a participação do presidente da Associação dos Engenheiros
223 Agrônomos do Extremo Oeste do Paraná (ou de um diretor da associação por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 224 ele indicado), no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será
225 realizado de 19 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;
- 226 - estabelecer o valor máximo de R\$ 3.731,06 (três mil, setecentos e trinta e um
227 reais e seis centavos) para pagamento das despesas com diárias e deslocamento;
- 228 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
229 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
230 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
231 a caso;
- 232 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
233 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
234 DRI, até o final de 2021:
- 235 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;
- 236 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
237 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
238 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
239 registrados);
- 240 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
241 entidade de classe a qual representará;
- 242 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.
- 243 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
244 Orçamento Segmentado da Diretoria.

245 **6.3.15 Processo SEI 017.000707/2021-70** - Associação dos Engenheiros
246 Agrônomos do Vale do Piquiri - solicitação para participação de um
247 representante no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA

248 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:

- 249 - viabilizar a participação do presidente da Associação dos Engenheiros
250 Agrônomos do Vale do Piquiri (ou de um diretor da associação por ele
251 indicado), no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será
252 realizado de 19 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;
- 253 - estabelecer o valor máximo de R\$ 3.726,10 (três mil, setecentos e vinte e seis
254 reais e dez centavos) para pagamento das despesas com diárias e deslocamento;
- 255 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
256 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
257 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
258 a caso;
- 259 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
260 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
261 DRI, até o final de 2021:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 262 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;
263 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
264 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
265 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
266 registrados);
267 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
268 entidade de classe a qual representará;
269 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.
270 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
271 Orçamento Segmentado da Diretoria.

272 **6.3.16 Processo SEI 017.000708/2021-14** - Associação dos Engenheiros
273 Agrônomos de Toledo - solicitação para participação de um representante no
274 XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA

275 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:

- 276 - viabilizar a participação do presidente da Associação dos Engenheiros
277 Agrônomos de Toledo (ou de um diretor da associação por ele indicado), no
278 XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será realizado de 19 a
279 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;
280 - estabelecer o valor máximo de R\$ 3.634,34 (três mil, seiscentos e trinta e
281 quatro reais e trinta e quatro centavos) para pagamento das despesas com diárias
282 e deslocamento;
283 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
284 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
285 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
286 a caso;
287 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
288 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
289 DRI, até o final de 2021:

- 290 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;
291 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
292 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
293 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
294 registrados);
295 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
296 entidade de classe a qual representará;
297 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.
298 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
299 Orçamento Segmentado da Diretoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

300 **6.3.17 Processo SEI 017.000709/2021-69** - Associação Regional dos
301 Engenheiros Agrônomos de Cascavel - solicitação para participação de um
302 representante no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA

303 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:

304 - viabilizar a participação do presidente da Associação Regional dos
305 Engenheiros Agrônomos de Cascavel (ou de um diretor da associação por ele
306 indicado), no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será
307 realizado de 19 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;

308 - estabelecer o valor máximo de R\$ 3.520,26 (três mil, quinhentos e vinte reais e
309 vinte e seis centavos) para pagamento das despesas com diárias e deslocamento;

310 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
311 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
312 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
313 a caso;

314 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
315 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
316 DRI, até o final de 2021:

317 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;

318 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
319 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
320 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
321 registrados);

322 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
323 entidade de classe a qual representará;

324 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.

325 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
326 Orçamento Segmentado da Diretoria.

327 **6.3.18 Processo SEI 017.000710/2021-93** – Associação dos Engenheiros
328 Agrônomos de Francisco Beltrão - solicitação para participação de um
329 representante no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA

330 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:

331 - viabilizar a participação do presidente da Associação dos Engenheiros
332 Agrônomos de Francisco Beltrão (ou de um diretor da associação por ele
333 indicado), no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será
334 realizado de 19 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 335 - estabelecer o valor máximo de R\$ 3.966,66 (três mil, novecentos e sessenta e
336 seis reais e sessenta e seis centavos) para pagamento das despesas com diárias e
337 deslocamento;
338 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
339 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
340 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
341 a caso;
342 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
343 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
344 DRI, até o final de 2021:
345 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;
346 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
347 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
348 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
349 registrados);
350 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
351 entidade de classe a qual representará;
352 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.
353 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
354 Orçamento Segmentado da Diretoria.

355 **6.3.19 Processo SEI 017.000714/2021-71 - Associação dos Engenheiros**
356 **Agrônomos de Pato Branco - solicitação para participação de um representante**
357 **no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA**

358 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:

- 359 - viabilizar a participação do presidente da Associação dos Engenheiros
360 Agrônomos de Pato Branco (ou de um diretor da associação por ele indicado),
361 no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será realizado de 19
362 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;
363 - estabelecer o valor máximo de R\$ 4.103,06 (quatro mil, cento e três reais e seis
364 centavos) para pagamento das despesas com diárias e deslocamento;
365 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
366 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
367 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
368 a caso;
369 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
370 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
371 DRI, até o final de 2021:
372 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 373 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
374 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
375 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
376 registrados);
377 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
378 entidade de classe a qual representará;
379 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.
380 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
381 Orçamento Segmentado da Diretoria.

382 **6.3.20 Processo SEI 017.000722/2021-18** – Associação dos Engenheiros
383 Agrônomos Regional de Assis Chateaubriand - solicitação para participação de
384 um representante no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA

385 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:

- 386 - viabilizar a participação do presidente da Associação dos Engenheiros
387 Agrônomos Regional de Assis Chateaubriand (ou de um diretor da associação
388 por ele indicado), no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que
389 será realizado de 19 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;
390 - estabelecer o valor máximo de R\$ 3.731,06 (três mil, setecentos e trinta e um
391 reais e seis centavos) para pagamento das despesas com diárias e deslocamento;
392 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
393 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
394 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
395 a caso;
396 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
397 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
398 DRI, até o final de 2021:
- 399 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;
400 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
401 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
402 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
403 registrados);
404 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
405 entidade de classe a qual representará;
406 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.
407 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
408 Orçamento Segmentado da Diretoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

409 **6.3.21 Processo SEI 017.000711/2021-38** - Associação dos Engenheiros
410 Agrônomos da Região de Guarapuava - solicitação para participação de um
411 representante no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA

412 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:

413 - viabilizar a participação do presidente da Associação dos Engenheiros
414 Agrônomos da Região de Guarapuava (ou de um diretor da associação por ele
415 indicado), no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será
416 realizado de 19 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;

417 - estabelecer o valor máximo de R\$ 3.730,12 (três mil, setecentos e trinta reais e
418 doze centavos) para pagamento das despesas com diárias e deslocamento;

419 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
420 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
421 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
422 a caso;

423 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
424 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
425 DRI, até o final de 2021:

426 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;

427 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
428 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
429 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
430 registrados);

431 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
432 entidade de classe a qual representará;

433 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.

434 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
435 Orçamento Segmentado da Diretoria.

436 **6.3.22 Processo SEI 017.000712/2021-82** - Associação dos Engenheiros
437 Agrônomos dos Campos Gerais - solicitação para participação de um
438 representante no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA

439 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:

440 - viabilizar a participação do presidente da Associação dos Engenheiros
441 Agrônomos dos Campos Gerais (ou de um diretor da associação por ele
442 indicado), no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será
443 realizado de 19 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 444 - estabelecer o valor máximo de R\$ 3.377,96 (três mil, trezentos e setenta e sete
445 reais e noventa e seis centavos) para pagamento das despesas com diárias e
446 deslocamento;
- 447 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
448 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
449 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
450 a caso;
- 451 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
452 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
453 DRI, até o final de 2021:
- 454 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;
- 455 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
456 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
457 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
458 registrados);
- 459 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
460 entidade de classe a qual representará;
- 461 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.
- 462 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
463 Orçamento Segmentado da Diretoria.
- 464 **6.3.23 Processo SEI 017.000713/2021-27 - Associação dos Engenheiros**
465 **Agrônomos da Região de Irati - solicitação para participação de um**
466 **representante no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA**
- 467 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:
- 468 - viabilizar a participação do presidente da Associação dos Engenheiros
469 Agrônomos da Região de Irati (ou de um diretor da associação por ele indicado),
470 no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será realizado de 19
471 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;
- 472 - estabelecer o valor máximo de R\$ 3.472,20 (três mil, quatrocentos e setenta e
473 dois reais e vinte centavos) para pagamento das despesas com diárias e
474 deslocamento;
- 475 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
476 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
477 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
478 a caso;
- 479 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
480 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
481 DRI, até o final de 2021:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 482 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;
483 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
484 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
485 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
486 registrados);
487 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
488 entidade de classe a qual representará;
489 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.

490

491 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
492 Orçamento Segmentado da Diretoria.

493 **6.3.24 Processo SEI 017.000715/2021-16** - Associação dos Engenheiros
494 Agrônomos do Paraná-Curitiba - solicitação para participação de um
495 representante no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA

496 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:

497 - viabilizar a participação do presidente da Associação dos Engenheiros
498 Agrônomos do Paraná - Curitiba (ou de um diretor da associação por ele
499 indicado), no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será
500 realizado de 19 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;

501 - estabelecer o valor máximo de R\$ 3.092,76 (três mil e noventa e dois reais e
502 setenta e seis centavos) para pagamento das despesas com diárias e
503 deslocamento;

504 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
505 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
506 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
507 a caso;

508 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
509 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
510 DRI, até o final de 2021:

- 511 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;
512 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
513 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
514 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
515 registrados);
516 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
517 entidade de classe a qual representará;
518 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

519 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
520 Orçamento Segmentado da Diretoria.

521 **6.3.25 Processo SEI 017.000719/2021-02** - Associação dos Engenheiros
522 Agrônomos de Londrina - solicitação para participação de um representante no
523 XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA

524 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:

525 - viabilizar a participação do presidente da Associação dos Engenheiros
526 Agrônomos de Londrina (ou de um diretor da associação por ele indicado), no
527 XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será realizado de 19 a
528 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;

529 - estabelecer o valor máximo de R\$ 3.273,26 (três mil, duzentos e setenta e três
530 reais e vinte e seis centavos) para pagamento das despesas com diárias e
531 deslocamento;

532 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
533 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
534 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
535 a caso;

536 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
537 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
538 DRI, até o final de 2021:

539 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;

540 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
541 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
542 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
543 registrados);

544 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
545 entidade de classe a qual representará;

546 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.

547 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
548 Orçamento Segmentado da Diretoria.

549 **6.3.26 Processo SEI 017.000720/2021-29** - Associação dos Engenheiros
550 Agrônomos de Cornélio Procópio - solicitação para participação de um
551 representante no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA

552 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:

553 - viabilizar a participação do presidente da Associação dos Engenheiros
554 Agrônomos de Cornélio Procópio (ou de um diretor da associação por ele



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 555 indicado), no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será
556 realizado de 19 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;
- 557 - estabelecer o valor máximo de R\$ 3.427,02 (três mil, quatrocentos e vinte e
558 sete reais e dois centavos) para pagamento das despesas com diárias e
559 deslocamento;
- 560 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
561 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
562 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
563 a caso;
- 564 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
565 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
566 DRI, até o final de 2021:
- 567 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;
- 568 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
569 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
570 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
571 registrados);
- 572 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
573 entidade de classe a qual representará;
- 574 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.
- 575 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
576 Orçamento Segmentado da Diretoria.

577 **6.3.27 Processo SEI 017.000717/2021-13** - Associação Regional dos
578 Engenheiros Agrônomos de Umuarama - solicitação para participação de um
579 representante no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA

- 580 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:
- 581 - viabilizar a participação do presidente da Associação Regional dos
582 Engenheiros Agrônomos de Umuarama (ou de um diretor da associação por ele
583 indicado), no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será
584 realizado de 19 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;
- 585 - estabelecer o valor máximo de R\$ 4.032,98 (quatro mil e trinta e dois reais e
586 noventa e oito centavos) para pagamento das despesas com diárias e
587 deslocamento;
- 588 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
589 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
590 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
591 a caso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

592 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
593 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
594 DRI, até o final de 2021:

- 595 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;
596 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
597 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
598 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
599 registrados);
600 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
601 entidade de classe a qual representará;
602 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.

603 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
604 Orçamento Segmentado da Diretoria.

605 **6.3.28 Processo SEI 017.000718/2021-50 - Associação Maringaense dos**
606 **Engenheiros Agrônomos - solicitação para participação de um representante no**
607 **XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA**

608 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:

609 - viabilizar a participação do presidente da Associação Maringaense dos
610 Engenheiros Agrônomos (ou de um diretor da associação por ele indicado), no
611 XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será realizado de 19 a
612 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;

613 - estabelecer o valor máximo de R\$ 3.626,26 (três mil, seiscentos e vinte e seis
614 reais e vinte e seis centavos) para pagamento das despesas com diárias e
615 deslocamento;

616 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
617 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
618 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
619 a caso;

620 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
621 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
622 DRI, até o final de 2021:

- 623 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;
624 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
625 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
626 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
627 registrados);
628 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
629 entidade de classe a qual representará;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

630 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.
631 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
632 Orçamento Segmentado da Diretoria.

633 **6.3.29 Processo SEI 017.000716/2021-61** - Associação dos Engenheiros
634 Agrônomos de Paranavaí e Região - solicitação para participação de um
635 representante no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA

636 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:

637 - viabilizar a participação do presidente da Associação dos Engenheiros
638 Agrônomos de Paranavaí e Região (ou de um diretor da associação por ele
639 indicado), no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será
640 realizado de 19 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;

641 - estabelecer o valor máximo de R\$ 3.814,74 (três mil, oitocentos e quatorze
642 reais e setenta e quatro centavos) para pagamento das despesas com diárias e
643 deslocamento;

644 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
645 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
646 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
647 a caso;

648 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
649 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
650 DRI, até o final de 2021:

651 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;

652 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
653 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
654 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
655 registrados);

656 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
657 entidade de classe a qual representará;

658 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.

659 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
660 Orçamento Segmentado da Diretoria.

661 **6.3.30 Processo SEI 017.000721/2021-73** - Associação dos Engenheiros
662 Agrônomos de Campo Mourão e Região - solicitação para participação de um
663 representante no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA

664 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o que segue:

665 - viabilizar a participação do presidente da Associação dos Engenheiros
666 Agrônomos de Campo Mourão e Região (ou de um diretor da associação por ele



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 667 indicado), no XXXII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA, que será
668 realizado de 19 a 22 de outubro de 2021, em Florianópolis;
669 - estabelecer o valor máximo de R\$ 3.854,42 (três mil, oitocentos e cinquenta e
670 quatro reais e quarenta e dois centavos) para pagamento das despesas com
671 diárias e deslocamento;
672 - o deslocamento deverá ser realizado conforme estabelecido pelo Crea-PR.
673 Poderá ser determinado o uso alternativo da van do Conselho em roteiro pré-
674 estabelecido, ou ainda, carona solidária. Essa situação deverá ser analisada caso
675 a caso;
676 - a entidade assumirá o compromisso de realizar as seguintes atividades, como
677 contrapartida da participação no CBA, que deverão ser comprovadas junto ao
678 DRI, até o final de 2021:
- 679 a. Elaboração de Relatório descritivo e fotográfico do evento;
 - 680 b. Inserção no relatório de apresentação de conteúdo sobre temas técnicos ou
681 novas tecnologias apresentadas (material será utilizado pelo Crea para
682 produção de conteúdo jornalístico e divulgação a todos os profissionais
683 registrados);
 - 684 c. Realização de palestra presencial ou online aos demais associados da
685 entidade de classe a qual representará;
 - 686 d. Divulgação de matéria nas mídias sociais e site da entidade de classe.
- 687 - para alocação das despesas, deverá ser utilizado o Centro de Custos 1.06.02 -
688 Orçamento Segmentado da Diretoria.

689 **6.4 das Regionais:**

690 Não havia.

691 **6.5 das Câmaras, Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho:**

692 **6.5.1** Processo SEI 017.001055/2020-91 **Solicitação da CEEC** para realização
693 de reuniões adicionais de forma remota, nos dias 23 e 24 de agosto de 2021

694 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a realização de reunião
695 adicional da CEEC nos dias 23 e 24 de agosto, de forma remota.

696 **6.6 Representações do Crea-PR:**

697 Não havia.

698 **6.7 Outros assuntos:**

699 Não havia.

700 **6.8 Assuntos pendentes:**

701 Não havia.

702 Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da presente reunião foram encerrados
703 às 16:40 (dezesseis horas e quarenta minutos), sendo determinada a lavratura da
704 presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

705 os Diretores participantes desta Reunião de Diretoria do Conselho Regional de
706 Engenharia e Agronomia do Paraná.

707

708

709

710

711

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente

712

713

714

715

716

Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari
Vice Presidente

717

718

719

720

721

722

Eng. Civ. José Carlos Dias Lopes da Conceição
1º Administrativo

723

724

725

726

727

Eng. Eletr. Brazil Alvim Versoza
2º Administrativo

728

729

730

731

732

Eng. Agr. Adriana Baumel
1ª. Secretária

733

734

735

736

737

Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego
2º Secretário

738

739

740



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

741

742

Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto
3º Secretário

743

744

745

746

747

Eng. Civ. Maria Cristina Graf
1º Financeiro

748

749

750

751

752

Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio
2º Financeiro

753